



Comprovante de Publicação

Nº: **3321**

Data/Hora Veiculação: **20/10/2010 17:59**

Ato: **DECRETO Nº 23.882/2010**

Assunto: **DILAÇÃO DE PRAZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9108/2010**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica concedida dilação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo nº 9108/2010, em atendimento ao despacho de folhas 63.**

Identificação: **2454/2010**

Data Publicação :
21/10/2010

Completo

DECRETO Nº 23.882/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal o art. 170 da Lei Municipal Nº 1.703/2006 ? Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária, DECRETA Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo nº 9108/2010, em atendimento ao despacho de folhas 63. Art. 2º - A contagem do prazo contido no art. 1º do Decreto devidamente assinado dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Sindicância, do Decreto devidamente publicado. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos Artigos 1º e 2º, entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de outubro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:033938969 97 SMRH/iimfs. Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.10.20 16:37:07 -0200